



MUNICIPIO DE MARILANDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0003426/2017
Data 03/07/2017

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através do Art. 7º da Lei Nº 0001301/2016 .

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 38.710,00 (trinta e oito mil setecentos e dez reais), nas seguintes dotações:

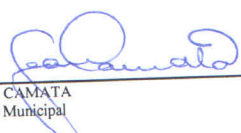
SUPLEMENTAÇÕES			
Ficha	Código	Descrição	Valor
0000005	002002.0412200022.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
0000015	002002.0412200032.003 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.610,00
0000120	011011.1212200032.069 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00
0000242	019019.2012200032.040 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
TOTAL:			38.710,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 38.710,00 (trinta e oito mil setecentos e dez reais)

ANULAÇÕES			
Ficha	Código	Descrição	Valor
0000007	002002.0412200022.001 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
0000013	002002.0412200032.003 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS MATERIAL DE CONSUMO	1.610,00
0000118	011011.1212200032.069 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0000240	019019.2012200032.040 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
TOTAL:			38.710,00

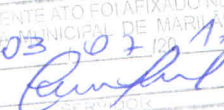
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 03 julho de 2017.


 GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 03 / 07 / 2017


 Gilmar dos Santos Pereira
 Gerente de Apoio Logístico
 e Patrimônio C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM: 03 / 07 / 2017


Claudiene Maria Caliman
 Accessora Legislativa